

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR ADOLAR RODRIGUES QUEIROZ

Presidente do Poder Legislativo de Santo Ângelo

Nesta Cidade

Senhor Presidente:

REGIME DE URGENCIA, URGENTISSIMA.

O Vereador que esta subscreve vem amparado pelo Art.21, Inciso III, do Regimento Interno requerer a Vossa Excelência, que depois de lido e aprovado pelo Douto Plenário do Legislativo de Santo Ângelo, em REGIME DE URGENCIA, URGENTISSIMA, o que segue:

Que seja oficiado aos Ilustríssimos Senhores **Antônio Pedro Sarzi Sartori e Ubiratan Gross Alencastro**, Coordenador Regional de Saúde e Coordenador da Vigilância Sanitária do Município de Santo Ângelo, respectivamente, convidando-os para que juntamente com as respectivas equipes técnicas da vigilância sanitária (estadual e municipal), venham até o Plenário deste Legislativo Municipal se possível na próxima Sessão Ordinária a fim de prestarem esclarecimentos quanto às novas medidas e exigências feitas a estabelecimentos comerciais que manuseiam e vendem alimentos, como mercados, padarias, lancheiras, açougues e congêneres.

Sala das Sessões em 13 de Fevereiro de 2017

VEREADOR LUCAS LIMA

Líder Bancada do PMDB